

**DECRETO Nº 139/2023**  
**De 26 de setembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
NO ORÇAMENTO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE  
CHAPECÓ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,  
da Lei Orgânica Municipal, e lei  
Municipal nº 2168/2023 de 21/09/2023 e  
demais disposições legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cem reais), nas seguintes dotações:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>6</b>
Unidade	Departamento de saúde	3
Função	Saúde	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade	5
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS</b>	<b>2036</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(6)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1002.1002 - Recursos ordinários
<b>Valor Total R\$:</b>		<b>314.100,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>6</b>
Unidade	Departamento de saúde	3
Função	Saúde	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	304
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade	5
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>2041</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
		Valor

(20)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1002.1002 - Recursos ordinários	35.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>6</b>
Unidade	Departamento de saúde		3
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
<b>Projeto</b>	<b>Aquisição de veículos, móveis e utensílios FMS</b>		<b>1017</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(1)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1002.1002 - Recursos ordinários	100.000,00
	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.600.0000.0038 – Recursos vinculados	24.100,00
	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.631.0000.0033 – Recursos vinculados	50.500,00
	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.632.0000.1063 – Recursos vinculados	20.500,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>195.100,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>6</b>
Unidade	Departamento de saúde		3
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
<b>Projeto</b>	<b>Construção, ampliação e reforma de unidade de saúde – FMS</b>		<b>1018</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(2)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1002.1002 - Recursos ordinários	105.000,00
	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.632.0000.1063 – Recursos vinculados	20.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>125.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>6</b>
Unidade	Departamento de saúde		3
Função	Saúde		10

Sub-função	Vigilância Epidemiológica		305
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica</b>		<b>2039</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(15)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.600.0000.0238 - Recursos vinculados	29.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>29.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 26 de setembro de 2023.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**